

ANEXO IV

~~PRAZOS PARA ELABORAÇÃO DOS ARTEFATOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (ATÉ A EMISSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA)~~

ORDEM	ATIVIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	DIAS ÚTEIS	OBSERVAÇÃO
1	Abertura de processo no SEI e emissão do DOD DEMANDANTE.	Unidade Solicitante	1*	
2	Indicação do integrante técnico pela unidade responsável (emissão do DOD TÉCNICO, se necessário)	Unidade técnica	2	
3	Verificação da conformidade da demanda com o PCA e do designação do integrante administrativo (emissão do DOD ADMINISTRATIVO, se necessário) e designação de Equipe de Planejamento da Contratação, se couber.	SAO	2	
4	Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do anexo Especificações Técnicas dos Bens ou Serviços (no caso de licitações)	Unidade Solicitante ou EPC	15 (acrescentar 8 dias, no caso de realização de levantamento de mercado para definição da solução, se necessário)	
5	Validação dos Estudos Técnicos Preliminares	Autoridades superiores da Unidade	2	

ORDEM	ATIVIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	DIAS ÚTEIS	OBSERVAÇÃO
		Solicitante		
6	Aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares	Diretoria-Geral	2	
7	Elaboração do Termo de Referência; Especificações Técnicas dos Bens ou Serviços (no caso de contratações diretas); Matriz de Risco (se couber) e Instrumento de Medição de Resultado (se couber)	Unidade Solicitante ou EPC	15	
8	Confirmação do alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento de cada área e manifestação acerca dos critérios de sustentabilidade e acessibilidade; segurança cibernética e de proteção de dados pessoais aplicáveis em cada caso.	NSI, NSA e ASSEC.	3	
9	Ajustes dos artefatos conforme indicação do NSI, NSA e ASSEC	Unidade Solicitante ou EPC	5	
10	Validação dos artefatos gerados pela Unidade Solicitante ou EPC	Autoridades superiores da Unidade Solicitante	2	
11	Ratificação de aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares; caso os ajustes tenham impacto no artefato	Diretoria-Geral	2	

ORDEM	ATIVIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	DIAS ÚTEIS	OBSERVAÇÃO
	* D = 50 (cinquenta) dias úteis anteriores a data estimada para início do processo de contratação registrada no PCA Final.			
	No caso de contratações com Intenção de Registro de Preços acresceantar o prazo de 20 dias úteis para realização da divulgação de IRP e demais providências atinentes ao procedimento e para a emissão e validação de novos artefatos ajustados às manifestações de interesse aceitas.			
	No caso de contratações cujos históricos de instrução processual anterior retratem prazos superiores àqueles definidos nos Anexos desta Portaria, caberá à Unidade Solicitante iniciar a instrução processual com a antecedência necessária, a fim de evitar solução de continuidade na prestação de serviço ou fornecimento do bem.			